



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
COMISSÃO DE ÉTICA

Ata de Reunião Ordinária

Local: Sala de Reuniões nº 845, Bloco A, Esplanada dos Ministérios	Data: 13/3/2025	Hora: 9h30min - 12h
Participantes:	Assinatura:	Mandato:
Raquel Carvalho Pinheiro	*(assinatura eletrônica)	Membro Titular e Presidente
Claudio Emanuel Machado Lage De Melo	*(assinatura eletrônica)	Membro Suplente
Natália Giovanna Marson	*(assinatura eletrônica)	Membro Titular
Juliana Carvalho de Oliveira Cei	*(assinatura eletrônica)	Membro Titular

Pauta de reunião:

- Apresentação da versão preliminar do Plano de Trabalho de 2025-2026;
- Discussão sobre encaminhamentos para denúncia recebida no Fala.BR e enviada à Comissão de Ética;
- Necessidade de Ajustes na Portaria MDS nº 153/2024;
- Informes sobre a reunião do CIG e SubCIG para validação do Código de Ética do MDS; e
- Informes gerais.

Tratativas:

1. A reunião teve início com a apresentação da minuta do Plano de Trabalho da Comissão, que foi encaminhada previamente aos membros por e-mail e disponibilizada no processo SEI nº 71000.023883/2025-31. O documento apresenta o planejamento das atividades da Comissão a serem desenvolvidas no biênio 2025 e 2026, objetivando conduzir as ações para o cumprimento de suas competências estabelecidas no Regimento Interno, bem como atuar na busca pelo aperfeiçoamento dos padrões éticos a serem disseminados no âmbito do Ministério. A minuta do Plano de Trabalho será ajustada, conforme colocações durante a reunião, e disponibilizada na pasta da Comissão no aplicativo *Teams*, para contribuições dos membros ao documento até o dia 18 de abril de 2025.
2. O segundo ponto de pauta apresentado na reunião diz respeito a uma denúncia recebida pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, pelo meio da plataforma Fala.BR, e encaminhada ao e-mail da Comissão de Ética para análise e providências ulteriores, se for o caso. Após a leitura do teor da denúncia para os membros, em conformidade com as atribuições da Comissão dispostas no Regimento Interno, ficou decidido que será agendada uma conversa com a chefia imediata do(a) denunciado(a) a fim de informá-la sobre o teor da denúncia e possíveis medidas para cessar e prevenir condutas de assédio no ambiente de trabalho. Será dada resposta à CGGP, via e-mail, sobre as providências em curso e que serão adotadas.
3. Em seguida, deliberou-se sobre a proposta de revogação do art. 4º da Portaria nº 153, de 17 de outubro de 2024, tendo em vista que o referido dispositivo revogou a Portaria nº 225, de 11 de setembro de 2023, que instituiu a Comissão de Ética do MDS. Após a apresentação de duas propostas de minutas, a Comissão optou pela proposta de construção de nova portaria que revoga o art. 4º da Portaria nº 153, de 17 de outubro de 2024, mantendo os demais artigos da designação dos membros.
4. Por fim, foi compartilhado o informe que tratou do cancelamento da reunião do Comitê Interno de Governança - CIGMDS, cuja pauta incluiu a deliberação sobre o Código de Conduta Ética. Anteriormente prevista para ocorrer no dia 25 de março de 2025, a nova agenda está sem data confirmada permanecendo a reunião do Subcomitê Interno de Governança - SubCIGMDS, prevista para ocorrer ainda no mês de março.
5. Informou-se, também, sobre reunião realizada com a SE e que contou com a presença de representantes da CTI, que tratava da necessidade da Comissão de Ética dispor de espaço físico próprio nas dependências do MDS, e da necessidade de dispor de força de trabalho exclusiva para melhor desenvolver suas atividades. Ainda, reportou-se aos membros a participação da Comissão nas reuniões do Grupo de Trabalho de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, e que a Comissão de Ética fará apresentação sobre os fluxos de denúncia aos integrantes daquele GT no dia 14 de março, no turno da tarde, em conjunto com CTI, Ouvidoria e Corregedoria.

Encaminhamentos:

1. Ajustar a minuta do Plano de Trabalho e disponibilizá-la na pasta compartilhada do *Teams* para contribuições até o dia 18 de abril de 2025;
2. Agendar reunião para tratar da denúncia recebida no Fala.BR, respondendo à CGGP das providências iniciais em curso; e
3. Providenciar a retificação da Portaria nº 153/2024.

Observações:

A próxima Reunião Ordinária está prevista para o dia 24 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Carvalho Pinheiro, Presidente da Comissão de Ética**, em 18/03/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Carvalho de Oliveira Cei, Membro Titular**, em 20/03/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Giovanna Marson, Membro Titular**, em 20/03/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Emanuel Machado Lage De Melo, Membro Suplente**, em 20/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16682926** e o código CRC **D2AE4B19**.

